



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 068/2017

de 13 de dezembro de 2017.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Valério ainda não dispõe de Sede própria;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor uma COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, constituída pelos Vereadores ARTULINO KERNER, ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN, CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI, CLÁUDIO BINS E MIGUEL DOS SANTOS, para, sob a Presidência do primeiro, avaliar os imóveis disponíveis na cidade para locação, por parte da Câmara Municipal.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 13 de dezembro de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º Secretário